



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1.097, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024366/2019-33, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 894/2019-GR, de 19 de julho de 2019.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Ética do Serviço Público da Universidade Federal de Alagoas, nomeada pela Portaria nº 253, de 12 de março de 2019, nos seguintes termos:

I - Reconduzir FLÁVIO JOSÉ MARQUES LINS, Matrícula SIAPE 2791101, Assistente em Administração, e SEVERINA MARTYR LESSA DE MOURA, Matrícula SIAPE 2474078, Professora do Magistério Superior, para os cargos de Membro Titular e Membro Suplente, respectivamente, da Comissão de Ética do Serviço Público da Universidade Federal de Alagoas, com mandato de 23 de maio de 2019 a 22 de maio de 2022;

II – Em substituição a POLYANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA, Matrícula SIAPE 2161385, Assistente em Administração, com mandato até 22 de maio de 2020, designar ISABELLA CARDOSO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 2106707, Assistente em Administração, para o cargo de Membro Titular da Comissão de Ética do Serviço Público da Universidade Federal de Alagoas com mandato de 23 de maio de 2019 a 22 de maio de 2020.

Art. 3º A Comissão de Ética do Serviço Público da Universidade Federal de Alagoas passa a atuar com seguinte composição:

NOME	SIAPE	DESIGNAÇÃO	MANDATO
Laís de Miranda Crispim Costa	2566887	Membro Titular/Presidente	Até 22/05/2021
Eunice Maria Alves	1437140	Membro Suplente	Até 22/05/2021
Isabella Cardoso Pereira da Silva	2106707	Membro Titular	Até 22/05/2020
Edna Cristina do Prado	1646587	Membro Suplente	Até 22/05/2020
Flávio José Marques Lins	2791101	Membro Titular	Até 22/05/2022
Severina Martyr Lessa de Moura	2474078	Membro Suplente	Até 22/05/2022
Cristina Soares Souto	2163909	Secretária Executiva	-----

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Maria Valéria Costa Correia
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 163
EM 11/09/19